



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA N.º 023/2016 DE 09 DE MARÇO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE RESCISÃO DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, FERNANDA JOHANN TOMAZELLI DO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são Conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; especialmente o inciso V do art. 4º da Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006, e de acordo com o Edital nº 001/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica rescindida, a Servidora **FERNANDA JOHANN TOMAZELLI**, portadora do CPF nº 064.386.949-24 do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretária Municipal de Saúde, Nível 22 do Grupo 2-SAL com carga horária de 40 horas semanais, conforme Portaria nº. 025/2015 de 09 de março de 2015.

Art. 2º. Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal n.º 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Março de 2016.


FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Portaria 023/2016</u>
DATA: <u>10/03/2016</u>
EDIÇÃO N.º <u>1950</u>
<u>Luizeni T. Bone</u> Assinatura